



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 221/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção

01.110.0000.0000

GERAL

R\$1.500,00

1.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.004 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

03.004.4.128.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

01.110.0000.0000

GERAL

R\$1.500,00

1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

01.110.0000.0000

GERAL

R\$1.500,00

1.500,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.005 - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

03.005.4.126.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

01.110.0000.0000

GERAL

R\$1.500,00

1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e